

Controle bibliográfico nacional

National Bibliographic Control

JANNICE MELLO MONTE-MÓR*

Importância da cooperação bibliográfica nacional para o estabelecimento de requisitos mínimos de controle bibliográfico universal a nível nacional de acordo com a UNESCO e a IFLA. A proposta de uma Central de processamento de catalogação cooperativa no Centro de Processamento de Dados e na Biblioteca Central da Fundação Getúlio Vargas possibilitarão o intercâmbio da informação a nível nacional e internacional.

1 Introdução

Afora a paz permanente, nada, talvez, ajude mais às sociedades em desenvolvimento, aos países menos industrializados a alcançarem seus objetivos e ao mundo no seu conjunto a tornar-se um mundo agradável para se viver, do que a transferência mundial efetiva da informação científica e tecnológica (1).

A Informação, diz a UNESCO, é hoje tão importante quanto a ENERGIA e o cidadão a ela tem direito, como o tem a qualquer serviço de utilidade pública.

* Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro

Lastimavelmente, no entanto, parece existir um paradoxo em relação ao desenvolvimento do tratamento da informação entre os povos. Os países em desenvolvimento são, certamente, os mais carentes de **informação** e, por suas dificuldades peculiares, de falta de infra-estrutura, são exatamente aqueles que maiores dificuldades encontram para estabelecer um sistema de transferência da informação. Por outro lado, mesmo entre os povos desenvolvidos, a interdependência, não só do ponto de vista político, ou econômico, mas também no que tange à informação, tornou-se uma realidade. Ninguém é auto suficiente! E pode-se afirmar, sem perigo de se incorrer em erro, que não há possibilidade de se organizar um eficiente serviço de informação se não estiver repousado em uma estrutura de rede, ou de sistema, ou melhor, se não estiver planejado em bases cooperativas.

São exemplos expressivos as organizações de países estrangeiros, tais como **The British Library**, na Inglaterra; **O Ohio College Library Center (OCLC)**, nos Estados Unidos; ou, ainda, o **EURONET/DANE** - nome escolhido para a rede de informações estabelecida entre vários países da Europa.

A cooperação é realmente benéfica, propiciando economia de tempo e de recursos, aperfeiçoando a qualidade dos serviços, racionalizando o trabalho e oferecendo produtos de qualidade superior àqueles que, individualmente, poderiam ser obtidos de cada entidade de persi.

Mas se é benéfica, a cooperação, é também muito exigente e jamais poderá ser obtida sem uma boa dose de concessão mútua.

No caso da cooperação bibliográfica, por exemplo, é condição **sine qua non** o uso de normas e padrões

comuns no tratamento de documentos e de dados. Sem uma linguagem comum, muito difícil será a prática da cooperação.

Conscientes, há longos anos, da necessidade do estabelecimento de princípios gerais e de normas compatíveis, no domínio bibliográfico, é que UNESCO e IFLA (International Federation of Library Associations and Institutions) trabalham de comum acordo e preconizam o uso de padrões em nível internacional.

Um exemplo desses esforços é o Universal Bibliographic Control, ou seja, o Controle Bibliográfico Universal, um dos **temas debatidos pela Conferência Intergovernamental sobre Planejamento Nacional de Infra-estrutura de Bibliotecas, Documentação e Arquivos, em 1974**.

Naquela oportunidade, foi divulgado o trabalho fundamental sobre o assunto, de autoria de Dorothy Anderson (2).

O CBU tem o objetivo precípuo de permitir a criação de um amplo sistema mundial para o controle e a transferência da informação.

Segundo Dorothy Anderson, o conceito de CBU pressupõe a instalação de uma rede composta de elementos nacionais, cada um dos quais apto a cobrir um amplo campo de atividades editoriais e bibliotecônicas, todos integrados, em nível internacional, dando ensejo à criação do sistema total.

2. **Recomendações internacionais**

E ainda o documento de autoria de Dorothy Anderson (2) que indica os requisitos mínimos do CBU em nível nacional:

a) meios de garantir a possibilidade de registro de cada nova publicação, logo que seja editada (por depósito legal, ou por cooperação espontânea);

b) mecanismo que faculte esse registro bibliográfico, isto é, o estabelecimento da agência bibliográfica nacional, que ficará incumbida de todas as etapas de trabalho.

Vale destacar, também, dois outros documentos fundamentais, que visam a oferecer as bases para um trabalho efetivo e padronizado, em cada país. Refiro-me ao Relatório final, do **Congresso Internacional sobre as Bibliografias Nacionais**, organizado conjuntamente pela IFLA/UNESCO, em Paris, em setembro de 1977 (3).

No documento em apreço, são oferecidas as diretrizes para que cada país possa atingir o primeiro daqueles dois requisitos, ou seja, efetue os registros de cada publicação logo que seja editada.

O segundo documento foi publicado recentemente (dezembro de 1977) pela UNESCO e diz respeito ao segundo dos requisitos mínimos, ou seja, trata primordialmente dos objetivos e da estrutura da Agência Bibliográfica Nacional (4).

3. Situação atual no Brasil

Em princípio, podemos afirmar que, do ponto de vista técnico, teórico, a situação do controle bibliográfico no Brasil está absolutamente compatível com as recomendações IFLA/UNESCO. Falta-nos, talvez, eficiência. O fato de não existir no país uma Coordenação das atividades de bibliotecas, documentação e arquivo, enfraquece qualquer iniciativa na área, que passa a representar esforço isolado, unilateral, diluído

no contexto burocrático da hierarquia organizacional respectiva, carente da influência sistêmica, carente do respaldo internacional, pois que não foi definido até o momento, em nível nacional, no Brasil, o polo do Sistema, capaz de presidir o diálogo.

Desde 1907, existe no Brasil o Decreto do "depósito legal", que deveria garantir à BN um exemplar de todo e qualquer documento publicado. No entanto, como fazer cumprir o depósito legal" se a BN, órgão da Administração Direta, não goza de autoridade suficiente para aplicar as sanções previstas no Ato legislativo?

Aliás, já Manuel Cícero Peregrino da Silva, o ilustre Diretor da Biblioteca Nacional, que teve o mérito de obter o Decreto que estabelece o Depósito Legal, em seu 1.º Relatório, correspondente ao exercício de 1900, encaminhado ao então Ministro da Justiça e Negócios Interiores, Epitácio Pessoa, reivindica a **Autonomia** para o BB, tentando constituir um patrimônio próprio, para afastá-la do jugo do Governo.

No momento, só há dois caminhos possíveis como solução: ou a BN se torna então um organismo autônomo, capaz de assumir a sua posição de responsabilidade e de liderança no País, dotado de mecanismos eficientes, de recursos humanos e de infra-estrutura para atuar como uma verdadeira Agência Bibliográfica Nacional (como sugerem IFLA/UNESCO), ou o "depósito legal" se cumpre de forma espontânea, por editores e tipógrafos, na medida em que compreenderem o alcance do controle bibliográfico nacional e acreditarem na importância do **Boletim Bibliográfico**, que deve constituir-se, de fato, na Bibliografia Brasileira Corrente.

Dissemos que nos falta eficiência. Realmente. Embora esteja em vigor o "depósito legal", podemos

afirmar que grande parcela de publicações citadas deixa de ser enviada à BN, conseqüentemente, ensejando uma bibliografia falha. Além disso, enquanto o **Boletim Bibliográfico** não for publicado com periodicidade mais curta e não garantir sua imediata distribuição, enquanto o **Boletim** não reproduzir, na íntegra, as fichas das catalogações elaboradas pela BN, cada biblioteca brasileira terá que repetir o trabalho, ao invés de repousar na catalogação da BN.

A catalogação - na - fonte, embora já represente um instrumento expressivo, ainda é pouco significativa, em comparação com a produção bibliográfica brasileira, ou mesmo, em comparação com o acervo arrecadado pela BN.

De qualquer forma, a explosão da produção bibliográfica exige um processamento técnico do material documental bem mais eficiente. Os processos tradicionais, há muito, foram considerados onerosos e os caminhos apontados são mesmo a **automação e a cooperação**.

Por isso, para o Controle Bibliográfico Universal, o lema é não duplicar trabalho: o documento deve ser catalogado uma única vez — no seu país de origem.

3.1 — O Sistema CALCO

O CALCO (Catalogação Legível por Computador) tem suas origens na tese de Mestrado da Prof.^a Alice Príncipe Barbosa (5) (então chefe do Serviço de Intercâmbio de Catalogação), com base no formato MARC II, (Machine Readable Cataloging) da Biblioteca do Congresso dos Estados Unidos. Era intenção da autora criar uma Central de Catalogação, bipartida, isto é, alimentada fundamentalmente, por duas entidades: a BN,

que se responsabilizaria pela catalogação de todas as obras editadas no Brasil e o IBIC, que se responsabilizaria pela catalogação das obras estrangeiras adquiridas pelas bibliotecas brasileiras.

Seria uma dinamização, racionalizada e automatizada, do antigo Serviço de Intercâmbio de Catalogação (SIC) criado por iniciativa da então Chefe da Biblioteca do DASP, Lydia de Queiroz Sambaquy, por acordo firmado entre aquele órgão e a Imprensa Nacional (atualmente Departamento de Imprensa Nacional). Com a criação do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação (IBBD), em 1954, teve aquele Instituto, como uma de suas atribuições, a manutenção do SiC.

A história do CALCO já é do conhecimento de todos os profissionais da área e está estritamente ligada à própria história do IBBB, hoje IBICT (Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia) e a da Biblioteca Nacional e não será, nesta oportunidade, repetida em detalhes.

No início de 1979, entretanto, depois de elaborados os Manuais do CALCO para monografias e seriados (6), a BN, em colaboração com o CIMEC (Centro de Informática do Ministério da Educação e Cultura), submeteu àquele Ministério um projeto de implementação do CALCO nos seus próprios Serviços. No entanto, esse documento não chegou a ser, sequer, apreciado, durante a administração vigente.

Paralelamente, a Fundação Getúlio Vargas, no Rio de Janeiro, entidade voltada para o ensino e a pesquisa, e, desde sua origem, definida também como um centro de documentação e informação para a área das Ciências Sociais, interessou-se pelo Projeto e planejou desenvolver os programas e operacionalizar o

Sistema. Foi criado o BIBLIODATA, projeto de automação das bibliotecas da própria Fundação. Trata-se de experiência pioneira de implementação do CALCO, que pode ser considerada como um projeto piloto, cujo **know how** é hoje oferecido a qualquer entidade que deseje participar de um trabalho cooperativo (7) com base no Sistema.

4. Proposta de uma Central de Processamento de Catalogação Cooperativa

No desenvolvimento do Sistema CALCO, o Centro de Processamento de Dados e a Biblioteca Central da Fundação, que coordenam o BIBLIODATA, em estreita cooperação, identificaram vários subsistemas, tais como:

- Aquisição
- Catalogação; catalogação cooperativa
- Empréstimo
- Inventário
- Cabeçalhos de Assunto
- S D I
- Busca Retrospectiva
- Catalogação analítica
- Controle de periódicos
- Emissão de catálogos
- Levantamento de bibliografias individualizadas.

Os referidos sub-sistemas vêm sendo desenvolvidos sucessivamente no interesse dos usuários.

O sub-sistema de **catalogação** está inteiramente operacional.

O sub-sistema de **cooperação** está sendo proposto às bibliotecas brasileiras através de um Contrato especial, que permite o uso do Sistema CALCO, tal como vem sendo aplicado nas bibliotecas da Fundação.

O sub-sistema de aquisição deverá ser implantado na Biblioteca Central da FGV em janeiro de 1981.

O estabelecimento de uma Central de Catalogação, já que fora desativado pelo IBICT o antigo Serviço de Intercâmbio de Catalogação, só poderá trazer grandes benefícios, para dotar o país da infra-estrutura capaz de:

- Atualizar a catalogação das bibliotecas brasileiras, com economia de tempo e mão-de-obra;
- Evitar duplicação de trabalho (inclusive em nível internacional);
- Assegurar o uso de normas de compatibilidade internacional;
- Obter bibliografias especializadas;
- Obter catálogos coletivos de monografias e de periódicos;
- Facilitar a execução de projetos de **aquisição** planejada;
- Facilitar o empréstimo-entre-bibliotecas;
- Facilitar a localização, no país, das obras desejadas para consultas;
- Possibilitar a permuta de informações em nível nacional e internacional.

5. Conclusão:

Na medida em que as bibliotecas brasileiras adotarem sistemas autorizados, compatíveis entre si, para o processamento técnico de seus acervos, intensificar-se-á a cooperação entre elas.

Conseqüentemente, na medida em que os registros processados forem objeto de um arquivo central, na memória de um computador, constituir-se-á, em decorrência desse processamento, um catálogo coletivo das bibliotecas cooperantes.

Certamente a eficiência total do sistema cooperativo está na razão direta da possibilidade do emprego do teleprocessamento. Esse recurso, que permitirá a qualquer biblioteca economia de trabalho em função do conhecimento dos registros já promovidos por outra unidade da rede de bibliotecas, começa, no país, a ter um futuro promissor. Tem-se notícias, por exemplo, do estabelecimento de uma rede experimental da EMBRATEL — a TELEDATA.

Entretanto, o Controle Bibliográfico Nacional só será atingido, plenamente, no momento em que a totalidade do produto bibliográfico brasileiro for depositado na Biblioteca Nacional — por força do Decreto n.º 1.825, de 1907 — e aquela Biblioteca máxima do país vier a processar, automaticamente, suas catalogações respectivas.

Com a adoção do Sistema CALCO pela BN, não só as bibliotecas brasileiras se beneficiariam dos inúmeros sub-produtos daquele processamento, mas também a comunidade internacional teria acesso à bibliografia brasileira por meio da aquisição das respectivas fitas magnéticas.

Tal política de compartilhamento já se verifica, no Brasil, embora em sentido inverso, ou seja, pela importação das fitas magnéticas MARC II, relativas ao processamento do material bibliográfico produzido nos EE.UU e catalogado pela Biblioteca do Congresso daquele país. Essas fitas vêm sendo recebidas correntemente pela FGV, desde abril de 1979, a partir de um acordo trilateral: LC/BN/FGV.

No momento em que se intensificar a permuta dos registros magnéticos correspondentes às atividades do Controle Bibliográfico Nacional levado a efeito em cada país, ter-se-á alcançado o objetivo do Controle Bibliográfico Universal, isto é, o livro será catalogado uma única vez, ou seja, no seu país de origem.

Importance of the national bibliographic cooperation in order to establish the minimum requirements for universal bibliographic control at the national level according to UNESCO's and IFLA's principles. The proposition for a central cooperative cataloging at the Centro de Processamento de Dados (Center for Data Processing) and at the Biblioteca Central da Fundação Getúlio Vargas (Central Library of the Getúlio Vargas Foundation) will make information exchange possible at the national and international levels

6. Referências bibliográficas

1. ATHERTON, Pauline. **Manuel pour les systemes et services d'information**. Paris, UNESCO, 1977. 299p
2. ANDERSON. D.P. **Universal Bibliographic Control**; a long term policy, a plan for action. Pullach, Verlag Dokumentation, 1974. 87p.
3. CONGRESSO INTERNACIONAL SOBRE BIBLIOGRAFIAS NACIONAIS; Paris, 1977. **Rapport final**. Paris, UNESCO, 1977. 43p. (Conf. 401/Col. 11. Paris, fev. 1978).
4. IFLA. International Office for UBC — **Guidelines for the National bibliographic agency and the National bibliography**. Paris, UNESCO, 1979. 73p. (PGI/79/WS/18)

5. BARBOSA, Alice Príncipe. **Projeto CALCO**, adaptação do MARC II para a implantação de uma central de processamento de catalogação cooperativa. Rio de Janeiro, IBBD UFRJ, 1972. 80p. (Tese de Mestrado)
6. BIBLIOTECA NACIONAL, Rio de Janeiro. **Informações bibliográficas e documentárias**; instruções de preenchimento da folha para catalogação. Brasília, CIMEC, 1978. 239p.
7. FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. INDOC. Biblioteca Central — **Sistema de registro bibliográfico** Rio de Janeiro, 1979/80. 4v.
8. IFLA. Working group on content designators — UNIMARC Universal MARC format. London, IFLA International Office for UBC, 1977. 126p.